



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 340/2021.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 305/2021, de 17/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.569/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 738/2021, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino de Lima, João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos e José Carlos Fantin aprovado na Sessão Ordinária de 16/08/2021, onde solicitam informações sobre o vale-alimentação ser por meio de cartão magnético, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes de fl. 04 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Barra Bonita, 16 de 09 de 21

Barra Bonita, 16 de 09 de 21

PROT. NO LIV. RESP. 09/10

FLS.: 005 Nº 894/2021

Loiane

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

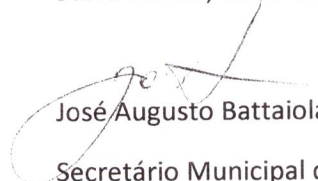
10/08

Da Secretaria Municipal de Finanças
Para Secretaria Municipal de Governo

Esta Secretaria solicitou junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, a confecção de edital de licitação para aquisição do vale alimentação por meio de cartão magnético.

O mesmo não foi efetuado anteriormente, tendo em vista a disponibilidade de material para utilização do sistema atual.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2021



José Augusto Battaiola
Secretário Municipal de Finanças